



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 465 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 32 / maio / 2021

Despacho: Encaminhar-se

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de entregar Absorventes ou Kit higiene pessoal Gratuitos Para Mulheres de Baixa Renda e para alunas de escolas e universidades públicas e mulheres inscritas em programas sociais do governo Nos Postos De Saúde deste município.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para mulheres baixa renda irá garantir uma série de benefícios a essas pessoas, uma vez que permitirá um período menstrual mais higiênico e, conseqüentemente, uma saúde íntima mais completa. Tendo em vista que recentemente foi publicado uma matéria nas redes sociais onde **26% de meninas brasileiras não têm dinheiro para comprar absorvente** *Pobreza menstrual é o nome que se dá a falta de acesso a absorvente higiênico no Brasil onde meninas, entre 15 e 20 anos, chegam a passar meses sem ter o que usar.*

Se no Reino Unido, onde a **Rainha Elizabeth** impera há 68 anos, 1 a cada 10 meninas não tem *pounds* para comprar um **absorvente**, o que dirá uma brasileira com real no bolso. **Pobreza menstrual** é um problema que afeta 26% das mulheres no Brasil e durante a **pandemia** o problema se agravou uma vez que as doações diminuíram. E se existe distribuição de camisinhas, por que não de absorventes, também? Estamos falando de saúde.

Fonte da matéria citada:

<https://emails.estadao.com.br/blogs/kids/26-de-meninas-brasileiras-nao-tem-dinheiro-para-comprar-absorvente/>

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de maio de 2.021.

**MARCELO DO GÁZ**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1042/2021

DATA  
04/05/2021

USUÁRIO  
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 90 – GP

Cajamar, 13 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 437/202; 439/2021 a 447/2021; de 449/2021 a 458/2021 e de 460/2021 a 518/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição, Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

18 MAI 2021

*Milza Am* 09.10h  
Recebido Por Horas

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP